

PORTARIA Nº 213 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Cessão de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão do servidor **WANDSON LIMA GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade nº 0271*****4-0, SSP/MA e CPF nº 037.***.***-66, ao Ministério Público do Estado do Maranhão, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís-MA.

§1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias do seu cargo.

§2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 3 anos.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal
